



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.077206/2024-56

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	22/07/2024
Procedência:	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEIIA - DEPE-UEIIA
Descrição:	Segue arquivo de homologação de resultado do edital 054, de julho de 2024, referente a homologação de resultado do edital de seleção seleção de bolsistas de projeto em parceria financeira com a CAED.
Interessado	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - 29.00.00.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	CLAUCIA HONNEF (Servidor(a) - 1935940 - Ativo)





NUP: 23081.077206/2024-56

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
22/07/2024 12:02	Destino Inicial - Unidade	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	JULHO 2024_ Resultado e convocação.pdf
2	Despacho - Tramitação	CLÁUCIA HONNEF - 22/07/2024 12:02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO “APRENDIZAGEM E
FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR” – CAEd EM PARCERIA COM
O PROJETO “O TRABALHO DOCENTE ARTICULADO E TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL”- UEIIA - REFERENTE AO EDITAL
N.054 DE 12 DE JULHO DE 2024**

1. RESULTADO:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Vitória Caprini Vanz	CLASSIFICADO
Paola Aires do Amaral	CLASSIFICADO
Laura Dequi Baggio	SUPLENTE
Maria Luiza Ferreira Schlosser	SUPLENTE
Ana Carolina Da Silva Lima	SUPLENTE
Luana Medeiros Salau	SUPLENTE

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES E CADASTRO DO BOLSISTA:

Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar até dia 25 de JULHO de 2024, por email, o anexos A, B e C, em PDF, para o seguinte endereço: camila.pires@ufsm.br e edespecial.ueiia@ufsm.br, **não é necessário assinar**, pois a assinatura será realizada posteriormente.

No dia 07 de AGOSTO de 2024 os/as candidatos/as classificados/as para a vaga **deverão apresentar-se na UEIIA às 14h** para início das atividades.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO A

DADOS DE BOLSISTA E TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO BOLSISTA

Nome Completo: XXXXXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXXXXX

Matrícula: XXXXXXXXXXXX

Data de nascimento: XXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXX

Telefone/WhatsApp: XXXXXXXXXXXX

Banco: XXXXXXXXXXXX

Agência: XXXXXXXXXXXX

Conta corrente INDIVIDUAL: XXXXXXXXXXXX

ANEXO B
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, nome **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade **XXXXXXXXXXXX**, residente na endereço **XXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **XXXXXXXXXXXX**, no Curso **XXXXXXXXXXXX** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **XXXXXXXXXXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou ressarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
2. Desempenhar as atividades atribuídas ao bolsista, em conformidade com o Edital 025, de 31 de agosto de 2023.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq. 6. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).
7. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____

ANEXO C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA
DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SEÇÃO DE BOLSAS

FORMULÁRIO CADASTRO BOLSISTAS PRAE CÓD. 2 Resolução 026/1995 – Bolsa de Assistência ao Estudante

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Unidade de lotação: Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

Código: 29.00.00.00.00

Modalidade do projeto: (X) Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional ()

Outro: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: XXXXXXXXXXXXX _____

Nº. Agência: XXXXXXXXXXXXX _____

Nº Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXX _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital

DECLARAÇÃO

Eu nome bolsistaXXXXXXXXX estou ciente dos requisitos e dispositivos que constam na Resolução Nº 026/1995 e de que em caso de não cumprimento dos mesmos, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso.

Assinatura do bolsista

Assinatura Responsável Unidade

Nota: 1) Após o preenchimento dos dados grifados em XXXXXXXXXXXX, estes formulários deverão ser

salvos em formato PDF e enviados conforme orientação no edital. As assinaturas serão efetuadas posteriormente através do PEN SIE.

NUP: 23081.077206/2024-56

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

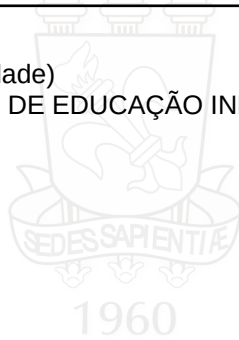
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	JULHO 2024_ Resultado e convocação.pdf

Assinaturas

22/07/2024 12:06:01

DALIANA LOFFLER (Vice-Diretor(a) de Unidade)

29.07.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



Código Verificador: 4370275

Código CRC: 34604bfc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.077206/2024-56

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEIIA - DEPE-UEIIA

Data de envio

22/07/2024 12:02:48

Destino

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA

Para assinatura e publicação de homologação de resultado do edital 054 de 12 julho 2024.

22 de julho de 2024

CLAUCIA HONNEF (Servidor(a) - 1935940 - Ativo)

29.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEIIA - DEPE-UEIIA

